

Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior das carreiras médicas, no âmbito do Despacho n.º 4676/2025

ACTA Nº 1 - ESPECIALIDADE PATOLOGIA CLÍNICA

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu pela primeira vez o júri do Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior das carreiras médicas, no âmbito do Despacho n.º 4676/2025 e por deliberação do Conselho de Administração da ULS Braga a 22/05/2025, constituído por:

Helena Maria Florisa Ferreira da Silva, que preside;

Maria da Graça da Silva Bastos de Moraes Henriques, primeiro vogal efetivo;

Ana Cristina Rodrigues da Silva, segundo vogal efetivo

Ordem de trabalhos:

Ponto 1: Nomeação de Secretário

Tendo o Presidente do Júri dado início à reunião, e posto à discussão o Ponto 1, foi decidido por unanimidade e segundo o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomear a Dra. Ana Cristina Rodrigues da Silva, como secretária.

Ponto 2: Elaboração das grelhas com os critérios de classificação a utilizar nos métodos de seleção.

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 4 da cláusula 22.º do Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, reuniu o júri para definir os critérios de valorização dos métodos de seleção. Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e cláusulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

O júri deliberou aprovar as grelhas com os critérios classificativos, que se anexam a esta ata por dela fazerem parte integrante.

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página www.hospitaldebraga.pt e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º355/2013, de 10 de dezembro e da Portaria n.º 229-4/2015, de 3 de agosto e Portaria 190/2017, de 9 de junho e n.º 2 de cláusula 18 do ACT, publicado, no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata que depois de lida por todos os membros de júri presentes, vai ser assinada.

O Presidente

O primeiro vogal efetivo

O segundo vogal efetivo